

Eleições FENAJ

Brasília, 14 de julho de 2025.

Comunicado nº 7/CEN 2025

Aos

31 Sindicatos de Jornalistas do Brasil:

Caras(os) Companheiras(os):

Estamos na véspera das eleições para a nova Diretoria da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e para a Comissão Nacional de Ética, marcadas para acontecer das **8h da manhã de amanhã, terça-feira (15 de julho), às 20h de quarta-feira (16 de julho)** (horários de Brasília), de forma ininterrupta.

O Colégio Eleitoral Nacional está composto com mais de 9.000 jornalistas, sindicalizadas(os) em condições de voto em 30 de junho de 2025, cujos nomes, CPF, e-mails e telefones foram enviados pelos 31 sindicatos à Comissão Nacional Eleitoral (CEN).

Na data de **hoje, 14 de julho**, as e os jornalistas com direito de voto deverão receber em seu e-mail (ou, em pequeno número, via whatsapp) as orientações para as eleições, com o link de votação, o login e uma senha aleatória. Relembramos a orientação de que os Sindicatos disponibilizem um computador em suas sedes para atender as(os) jornalistas que queiram votar em sua atividade e que precisem de alguma orientação para isso.

A CEN estará de plantão para resolver os problemas relativos à votação, com o auxílio dos Sindicatos. Como é comum acontecer, haverá situações em que jornalistas entrarão em contato para dizer que não receberam o login e senha de votação. Nesses casos, os Sindicatos têm de entender em detalhes a situação de cada pessoa, seguindo os seguintes passos:

1. Orientar a procurar bem na caixa postal eletrônica, incluindo o sistema antispam.
2. Checar no sistema do Sindicato se a pessoa foi sindicalizada até 15 de abril de 2025 e se estava em dia com o Sindicato em 30 de junho de 2025. Caso tenha se sindicalizado ou tenha feito o acerto depois dos prazos, não tem direito a votar (e, claro, às vezes há jornalistas que pensam ser sindicalizados, mas não são).
3. É necessário também verificar a grafia do endereço eletrônico da pessoa, bem como o seu número de celular. Pode haver algum erro nos registros do Sindicato.
4. Caso o Sindicato conclua que a pessoa efetivamente tem direito a votar, e não está na lista, ou está na lista com algum dado errado, **deve então entrar em contato com a Comissão Nacional Eleitoral e solicitar para incluir o nome ou corrigir os dados**,

para garantir o direito de voto à(ao) sindicalizada(o). É necessário **que o Sindicato explique, em breves palavras, porque a pessoa não estava na lista.** Essa solicitação e essa explicação, mesmo que haja uma conversa telefônica, **têm de ser formalizadas por escrito**, de preferência via e-mail, para que não haja novos erros e para que fique documentada.

5. Feito isso, a CEN encaminhará à empresa organizadora os dados para o(a) eleitor(a) poder ter acesso ao sistema de votação.

6. Para garantir esse atendimento, os membros da Comissão Eleitoral **Iram Alfaia** e **João Paulo Oliveira** estarão **na sede da FENAJ** durante os dias 15 e 16 para conversar com os Sindicatos e resolver os problemas. Além disso, as integrantes da CEN **Isabel Santos** e **Valdete Calheiros** estarão dando apoio, bem como **Paulo Zocchi** (celular 11 98858-9739, para mensagens via whatsapp), que será responsável pelo contato direto com a empresa.

Estamos empenhados em garantir que o processo eleitoral transcorra da melhor maneira possível, para permitir a mais ampla participação, visando o fortalecimento do movimento sindical dos jornalistas, dos Sindicatos e da FENAJ.

Atenciosamente,



Paulo Zocchi
Presidente da CEN